



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/1966

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

CNPJ: 25.269.069/0001-46

" TERRA DO PADRE VICTOR "

PORTARIA

SAAE-TPO-048/2016

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A SR^a. MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO, DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 7.762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 47/2005, c/c ART. 30-E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.646, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL 2.818/2007, E

CONSIDERANDO, FINALMENTE O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DEVIDAMENTE APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREV,

RESOLVE:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. DONIZETTI DE BASTOS, MASP 0199, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, NÍVEL II GRAU 2, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 339.542.086-87, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PREVISTA NO ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 47/2005, c/c ART. 30-E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.646, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL 2.818/2007, SENDO SEUS PROVENTOS INTEGRAIS.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

TRÊS PONTAS-MG, 08 DE JULHO DE 2.016.

Marta

MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
DIRETORA DO SAAE

Donizetto de Bastos

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:91CF3E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-047/2016.

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A SRª. MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO, DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 7.762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 40, § 1º, III, "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, c/c ART. 8º, III, "d" DA LEI MUNICIPAL Nº 1. 646/ 1994, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL 2. 818/ 2007, E

CONSIDERANDO, FINALMENTE O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DEVIDAMENTE APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREV,

R E S O L V E:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. ANTÔNIO BÁRBARA, MASP 0260, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS, NÍVEL I GRAU 3, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 309. 243. 246 - 00, APOSENTADORIA POR IDADE, PREVISTA NO ART. 40, § 1º, III, "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/ 2003, c/c ART. 8º, III, "d" DA LEI MUNICIPAL Nº 1. 646/ 1994, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL 2. 818/ 2007, SENDO SEUS PROVENTOS PROPORCIONAIS.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

TRÊS PONTAS-MG, 08 DE JULHO DE 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:591BFBED

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-048/2016.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A SRª. MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO, DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 7.762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 47/2005, c/c ART. 30-E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.646, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL 2. 818/ 2007, E

CONSIDERANDO, FINALMENTE O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DEVIDAMENTE APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREV,

R E S O L V E:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. DONIZETTI DE BASTOS, MASP 0199, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, NÍVEL II GRAU 2, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 339. 542. 086 - 87, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PREVISTA NO ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 47/ 2005, c/c ART. 30-E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.646, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL 2. 818/ 2007, SENDO SEUS PROVENTOS INTEGRAIS.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

TRÊS PONTAS-MG, 08 DE JULHO DE 2.016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:313B1C8C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 -
PROCESSO Nº 060/2016.

Considerando os recursos administrativos interpostos pelas empresas Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 59.104.422/0024-46 e Modelo Veículo Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 20.821.150/0001-73; contra o julgamento do Pregão Presencial nº 026/2016 – Processo Licitatório nº 060/ 2016, no dia 22/06/2016;

O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG, o Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria nº SAAE-TPO-009/ 2016, de 03 de fevereiro de 2016, tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 10. 520/ 02, bem como na Lei Federal nº 8. 666/ 93; e tendo em vista o Pregão Presencial nº 026/2016 – Processo Licitatório nº 060/ 2016, cujo objeto trata-se da Aquisição de veículos pick-up's (cabine simples e cabine dupla) e veículo automóvel (tipo Hatch), **DECIDE:**

Por todo o posto, **CONHECER** do recurso interposto pela empresa MODELO VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20. 821. 150/ 0001 - 73, haja vista a presença dos pressupostos de admissibilidade, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo inalterada a decisão proferida na sessão pública inerente ao Pregão Presencial nº 026/2016 – Processo Licitatório nº 060/ 2016.

Quanto a VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 59. 104. 422/ 0024 - 46 **CONHEÇO** do recurso interposto, haja vista a presença dos pressupostos de admissibilidade, para no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO**, alterando a decisão proferida na sessão pública do Pregão Presencial nº 026/ 2016 – Processo Licitatório nº 060/2016, conseqüentemente, habilitando-a e, desde já, adjudicando os itens vencidos por ela.

Três Pontas – MG, 08 de junho de 2016.

(A) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO.
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:992DED58